



## APOSTILA

**RESOLVE:** O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições,

Expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato 07/2023–SEDS, celebrado entre o **ESTADO DE GOIÁS**, por meio desta **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e a empresa **DROGARIA ASSIS LTDA**, nos atos constantes no Processo Administrativo nº 202310319000654, para:

1 – Retificar o equívoco quanto ao número do CNPJ cadastrado no preâmbulo do Contrato 07/2023. Assim, onde está escrito “ ...DROGARIA ASSIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.298.940/0001-19”, **leia-se “...DROGARIA ASSIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.298.940/0002-08”**.

2 - As demais cláusulas do Contrato nº 07/2023 - SEDS permanecem inalteradas, desde que não colidentes com o aqui expresso.

**WELLINGTON MATOS DE LIMA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 07/03/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 45434946 e o código CRC C62F3FD0.



